



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Ao Banco Santander Brasil S/A

A/C Ana Paula Fermino

Gerente Geral

Passamos a responder o pedido de esclarecimento, conforme segue:

1) Está correto o entendimento de que os documentos de arrecadação serão emitidos no padrão ficha de compensação, que permite, até o dia de seu vencimento, o pagamento em qualquer instituição financeira e, após o mesmo, apenas junto a contratada? Pedimos esclarecer quais documentos será empregada a ficha de compensação e para quais o TRD, especificando de forma objetiva a operacionalização dos serviços como um todo.

Grande parte dos documentos de arrecadação serão emitidos no padrão de ficha de compensação, tais como IPTU, ISS, guias de receita, guias diversas, taxas de fiscalização. Todavia, a administração poderá emitir outras espécies de documentos de arrecadação.

2) Pedimos sejam informadas as descrições sobre capilaridade das instituições financeiras estabelecidas no Município, apontando-se, objetivamente, quantidades de PAB's, PAE's, agências, correspondentes bancários, bem como endereços e distribuições geográficas das instalações bancárias.

É de responsabilidade da licitante apurar as instituições financeiras estabelecidas no Município, pois a Prefeitura Municipal não dispõe dessas informações.

3) Em relação a instalação de dependências bancárias, pergunta-se: a) qual a quantidade de dependências bancárias a ser disponibilizada pela contratada (separar por tipo de instalação)? b) quais os locais em que deverão ser disponibilizadas as instalações bancárias mencionadas? c) caso os locais sejam de posse/propriedade pública, favor informar endereço, metragem e possibilidade de vistoria prévia; d) está correto o entendimento de que o prazo para instalação da estrutura desejada será de 90 dias? e) está correto o entendimento de que a cessão dos espaços públicos será em caráter gratuito para a contratada, uma vez ser obrigação acessória para ampliar a materialização do objeto licitado? F) está correto o entendimento de que o prazo da cessão dos espaços públicos acompanhará o prazo para prestação dos serviços de arrecadação de tributos?

a) De acordo com o item 1.4, "b", do edital do Pregão é necessário "pelo menos, 5 (cinco) pontos de atendimento no município de São João da Boa Vista para a prestação dos serviços estabelecidos neste certame".

b) Os locais deverão estar na área urbana do Município.

c) Prejudicada, pois a Prefeitura não irá ceder espaço para instalação da estrutura da Contratada.

d) O prazo para instalação da estrutura será "até a data de assinatura do contrato", de acordo com o item 1.4, "b", do edital.

e) Não haverá cessão de espaço público.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

f) idem letra “e”.

4) Está correto o entendimento de que a leitura da expressão “pontos de atendimento” compreende os terminais de caixa instalados nas dependências bancárias, terminais de auto-atendimento e, em sentido geral, postos de atendimento bancário instalados para atendimento exclusivo de certo público?

O entendimento está incorreto, pois se entende como “pontos de atendimento” os locais onde há pelo menos um atendente para prestar atendimento.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2013.

Gustavo Belloni
Pregoeiro



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Ao Banco Santander Brasil S/A

A/C Ana Paula Fermino

Gerente Geral

Passamos a responder o pedido de esclarecimento, conforme segue:

1) Está correto o entendimento de que os documentos de arrecadação serão emitidos no padrão ficha de compensação, que permite, até o dia de seu vencimento, o pagamento em qualquer instituição financeira e, após o mesmo, apenas junto a contratada? Pedimos esclarecer quais documentos será empregada a ficha de compensação e para quais o TRD, especificando de forma objetiva a operacionalização dos serviços como um todo.

Grande parte dos documentos de arrecadação serão emitidos no padrão de ficha de compensação, tais como IPTU, ISS, guias de receita, guias diversas, taxas de fiscalização. Todavia, a administração poderá emitir outras espécies de documentos de arrecadação.

2) Pedimos sejam informadas as descrições sobre capilaridade das instituições financeiras estabelecidas no Município, apontando-se, objetivamente, quantidades de PAB's, PAE's, agências, correspondentes bancários, bem como endereços e distribuições geográficas das instalações bancárias.

É de responsabilidade da licitante apurar as instituições financeiras estabelecidas no Município, pois a Prefeitura Municipal não dispõe dessas informações.

3) Em relação a instalação de dependências bancárias, pergunta-se: a) qual a quantidade de dependências bancárias a ser disponibilizada pela contratada (separar por tipo de instalação)? b) quais os locais em que deverão ser disponibilizadas as instalações bancárias mencionadas? c) caso os locais sejam de posse/propriedade pública, favor informar endereço, metragem e possibilidade de vistoria prévia; d) está correto o entendimento de que o prazo para instalação da estrutura desejada será de 90 dias? e) está correto o entendimento de que a cessão dos espaços públicos será em caráter gratuito para a contratada, uma vez ser obrigação acessória para ampliar a materialização do objeto licitado? F) está correto o entendimento de que o prazo da cessão dos espaços públicos acompanhará o prazo para prestação dos serviços de arrecadação de tributos?

a) De acordo com o item 1.4, "b", do edital do Pregão é necessário "pelo menos, 5 (cinco) pontos de atendimento no município de São João da Boa Vista para a prestação dos serviços estabelecidos neste certame".

b) Os locais deverão estar na área urbana do Município.

c) Prejudicada, pois a Prefeitura não irá ceder espaço para instalação da estrutura da Contratada.

d) O prazo para instalação da estrutura será "até a data de assinatura do contrato", de acordo com o item 1.4, "b", do edital.

e) Não haverá cessão de espaço público.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

f) idem letra “e”.

4) Está correto o entendimento de que a leitura da expressão “pontos de atendimento” compreende os terminais de caixa instalados nas dependências bancárias, terminais de auto-atendimento e, em sentido geral, postos de atendimento bancário instalados para atendimento exclusivo de certo público?

O entendimento está incorreto, pois se entende como “pontos de atendimento” os locais onde há pelo menos um atendente para prestar atendimento.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2013.

Gustavo Belloni
Pregoeiro